



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha. 604
Rubrica 86

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 24/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ/SE E A EMPRESA D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **07.390.317/0001-20**, com sede a Rua Mal Horta Barbosa nº 10, CEP nº 29.025-460, Grageru, Aracaju – Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Jorge Carlos Guedes Souza, portador do R.G. nº 1278701 – SSP/SE e CPF nº 903.660.345-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Prestação de Serviços, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 24/2023 celebrado em 23 de Maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022 com a empresa **D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº **07.390.317/0001-20**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, tendo início a partir de **23 (Vinte e três) de Maio de 2024 (Dois mil e Vinte e Três)** e término em **23 (Vinte e três) de Maio de 2025 (Dois mil e Vinte e cinco)**, passando seu prazo final de **12 (Doze) meses para 24 (Vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



Folha. 605
Rubrica 8

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O valor total do contrato será acrescido em **83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais)** para **R\$ 167.040,00 (Cento e sessenta e sete mil, quarenta reais)**, conforme Anexo 1.

§1º - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Finanças no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 22 de Maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE**

**TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE-SEMS
DECRETO Nº 07/2021**

**D. C. LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA. 07390317000120**

**D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

- I - myllena stefany andrade oliveira
- II - Luís André Bezerra Souza



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Locação de multifuncionais laser, velocidade mínima de 42 páginas por minuto, wireless, scanner, placa de rede e duplex automático com franquia de 5.000 páginas por maquinas, acompanhada de 01 (uma) caixa de papel com 10 (dez) resmas, para cada impressora.	UN D	15	464,00	6.960,00
TOTAL PARA 12 MESES					RS 83.520,00

Aquidabã(SE) – 22 de Maio de 2024.

[Handwritten Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE-SEMS
DECRETO N 071/2021

D. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JORGE CARLOS GUEDES SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - *Mylleena Stary Andrade Oliveira*
- II - *Luiz André Benício Silva*